

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 883, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A SER USUFRUIDO |
|-----------------------------------|--|--------------------|---------------------------------------|
| Edineia Luzia Fachi | Auxiliar Administrativo - PSS | 2023/2024 | 07/01/2025 a 17/01/2025 (onze dias) |
| Jair Buche | Pedreiro readaptado para Auxiliar administrativo | 2023/2024 | 26/12/2024 a 24/01/2025 (trinta dias) |
| Marcia Dias de Aguiar | Auxiliar Administrativo | 2024/2025 | 26/12/2024 a 24/01/2025 (trinta dias) |
| Marisa Maria Rech Szelbracikowski | Auxiliar Administrativo | 2024/2025 | 26/12/2024 a 24/01/2025 (trinta dias) |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE DEZEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal